



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL N° 181 / 2018

Dra Cristina Lasaletе Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea t) do n° 1 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56° do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2018, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, em reunião de 31/10/2018, para fixação da participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho relativa a rendimentos do ano de 2019, para cobrança em 2020, nos termos do n°. 1 do artigo 26° da Lei n° 73/2013.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 05 de dezembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal

Dra Cristina Vieira